



## **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA Nº 115/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**

O INSTITUTO HANDVALE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.429.107/0001-89, com sede na Rua 19 Sul, Lote 14, Águas Claras, Brasília/DF, neste ato representado por sua Presidente, **\*\*ANA PAULA MATHIAS CONFORTE\*\***, CPF nº578.837.691-0, DECLARA, para fins de atendimento ao disposto nos arts. 9º e 25 da Portaria nº 115/2018 do Ministério do Esporte e aos arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que:

I – observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão de seus recursos;

II – mantém escrituração contábil regular e atualizada, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – submete anualmente suas prestações de contas à Assembleia Geral, precedidas de parecer do Conselho Fiscal;

IV – disponibiliza em seu sítio eletrônico institucional os documentos relativos à gestão administrativa e financeira, garantindo transparência e acesso às informações;

V – compromete-se a manter atualizados os dados e documentos referentes à gestão, convênios, contratos, relatórios e prestações de contas, em observância à legislação vigente.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Brasília/DF, 11 de março de 2026.

**ANA PAULA MATHIAS CONFORTE**  
Presidente – Instituto Handvale

**AMANDA CORRÊA PAULA E SILVA**  
Contadora  
CRC nº 295251